Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2024 (em milhares de reais).

1) Informações gerais

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – **AMAZUL** é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com o capital pertencente integralmente a União, constituída em 18 de Setembro de 2013, com autorização pela Lei nº 12.706, de 08 de agosto de 2012, decorrente da cisão parcial da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON. Foi criada pelo Decreto nº 7.898, de 1º de fevereiro de 2013, é vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha, com início das atividades em 16 de agosto de 2013.

A cisão parcial da EMGEPRON deu-se pela versão para a AMAZUL dos elementos ativos e passivos relacionados às atividades do Programa Nuclear da Marinha - PNM.

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

A AMAZUL tem por objeto:

I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;

II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e

III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

Para a realização de seu objeto, além de outras medidas previstas em lei, a AMAZUL poderá:

I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;

II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;

III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;

IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;

V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;

VI - captar, em fontes internas ou externas, recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;

VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;

VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;

IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;

X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e

XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e o atendimento ao art.º 12 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016. A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards - IFRS").

A Administração da Companhia, ratifica que todas as informações relevantes das Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na sua gestão, aprovando sua emissão em 13 de novembro de 2024.

2.1) Bases de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2) Continuidade Operacional

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.-**AMAZUL**, uma vez que a Administração está convicta de que a **AMAZUL** possui totais condições e recursos para permanecer ativa num futuro previsível, sendo uma empresa pública, com capital pertencente integralmente à UNIÃO, e criada pelo Decreto nº 7898, de 1º de fevereiro de 2013, vinculada ao Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Marinha.

Com base nos projetos em desenvolvimento, notadamente em investimentos descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro – PNB, com recursos recebidos do Tesouro Nacional, atendendo aos objetivos estabelecidos no seu Estatuto Social e no seu **Lema – "Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade"**, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração existir qualquer incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

2.3) Interesse Público

Buscando o seu **Lema – "Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade"**, a AMAZUL segue em regra os comandos do Art. 9º do Estatuto Social, notadamente, nas Notas Explicativas que tratam das Subvenções para Investimentos em bens de terceiros e Partes Relacionadas.

3) Principais Informações Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

É representado basicamente pelo recebimento de recursos financeiros para pagamento de salários, encargos e benefícios com o pessoal.

O saldo é composto da seguinte forma:

	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.661	37.988

(b) Adiantamento para 13º salário

Esta conta representa os créditos relativos ao adiantamento de 13º salário, que a AMAZUL possui junto aos empregados e que se encerram ao final do ano.

	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamento de 13º Salário	10.292	0

(c) Créditos a receber - Clientes

Refere-se aos valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das prestações de serviços, a prazo, que ocorrem no curso normal das operações da entidade.

O faturamento no período no valor de R$ 1.049,3 mil está relacionado ao contrato nº 038/FP-2023/01, com a FUNDAÇÃO PÁTRIA - Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências, no valor de R$ 679,3 mil, referente a prestação de serviço especializado em engenharia, e ao Marco 1 do Contrato nº CTJL.24.000285, com a Diamante Geração de Energia LTDA., no valor de R$ 370,0 mil, referente a prestação de serviços de caracterização do Site e estudo de pré-

viabilidade de novas instalações de energia limpa no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL), tendo recebido todo o faturamento do período.

	30.09.2024	31.12.2023
Créditos a receber - Clientes	0	0

(d) Créditos a Receber do Tesouro

Referem-se às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro.

	30.09.2024	31.12.2023
Créditos a receber do Tesouro	18.304	5.376

(e) Adiantamento de Férias

Esta conta representa o pagamento de férias realizado até 2 (dois) dias antes do início do seu gozo. Os valores adiantados são descontados no pagamento do salário do mês do gozo das férias.

	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamento de Férias	3.283	4.633

(f) Outros Créditos

Impostos a Recuperar: referem-se basicamente ao IR, CSLL, PIS e COFINS retidos sobre a receita de prestação de serviços para: Indústrias Nucleares do Brasil S.A.-**INB**, com a elaboração do projeto conceitual básico para a implantação e licenciamento da Unidade de Testes e Treinamento – UTT; **FUNDAÇÃO PÁTRIA** - Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências, referente a prestação de serviço especializado em engenharia; e **Diamante Geração de Energia LTDA.**, referente a prestação de serviços de caracterização do Site e estudo de pré-viabilidade de novas instalações de energia limpa no Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL).

Os estoques são os materiais e suprimentos para consumo, avaliados e demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável.

O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), refere-se ao pagamento integral do IPTU do Imóvel sede da Empresa, localizada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã - CEP 05581-001 – São Paulo/SP, diferido, cuja apropriação em despesas ocorre mensalmente.

Composição de Outros Créditos:

Discriminação	**30.09.2024**	**31.12.2023**
Impostos a Recuperar	84	56
Estoques	119	62
IPTU (Imp. Predial Territorial Urbano)	58	0
Outros	5	0
Soma	**266**	**118**

(g) Depósitos Judiciais

Referem-se aos depósitos recursais de processos trabalhistas, acompanhados pelos advogados da Companhia. O aumento verificado é devido, basicamente, aos novos processos que tratam de diferenças salarias e reflexos (abate-teto) e piso de engenheiro, tendo havido por outro lado baixas no período, basicamente , também de processos de abate-teto.

Discriminação	30.09.2024	31.12.2023
Depósitos Judiciais	2.958	2.265
Soma	**2.958**	**2.265**

(h) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos "*impairment*", quando aplicável. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há potencial para a geração de benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo, assim como é verificada a existência de ativos não de uso próprio e necessidade de mantê-los. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

Testes de Recuperabilidade e Reavaliação da Vida Útil:
Conforme Laudo de Avaliação interno, datado de 23 de janeiro de 2024 não foi identificada evidência de obsolescência ou de que os valores dos ativos diminuíram significativamente. O Laudo de Avaliação interno também concluiu que as taxas de depreciação adotadas estão adequadas.

Composição Imobilizado:

Discriminação	% Depreciação	Saldos em 31.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 30.09.2024
Bens em Elaboração		242.849	125.410	166.597	-	201.662
Instalações	4,50%	-	-	-	-	
Eqtos. Informática, Seg., Energéticos	12,50%	8.996	-	75	-	8.921
Móveis e Utensílios	6,00%	2.729	249	18	-	2.960
Aparelhos de Medição e Outros	6,00%	473	27	4	-	496
Veículos	9,00%	-	-	-	-	
Edifícios	1,33%	27.241	-	-	-	27.241
Terrenos		13.376	-	-	-	13.376
Eqtos. Comunicação Telefonia	7,92%	8	-	-	-	8

Depreciação		(10.787)	(1.089)	(86)	-	(11.790)
Soma		**284.885**	**124.597**	**166.608**	**-**	**242.874**

(i) Intangível

O Intangível está representado pela capitalização de licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridos e são amortizadas pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados à manutenção, quando incorridos, são reconhecidos como despesas.

Composição do Intangível:

Discriminação	% Amortização	Saldos em 31.12.2023	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 30.09.2024
Softwares	10%	1509	17	652	0	874
Amortização		(1127)	(124)	(506)	0	(745)
Soma		**382**	**(107)**	**146**	**0**	**129**

(j) Fornecedores

Reconhecidos pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos até as datas dos balanços.

O saldo dessa conta é composto da seguinte forma:

Fornecedores	30.09.2024	31.12.2023
Naval Group	8.422	-
Cegelec	6.217	-
Hersa Engenharia E Servicos Ltda	1.474	-
BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	1.241	1.182
Ticket Servicos S.A.	1.130	2.412
BK Consultoria e Serviços Ltda	812	-
Competitividade Ltda	232	-
R. R. F. Guimaraes Agencia De Viagens Ltda	81	-
VR Beneficios e Serviços de Processamento S.A	7	402
Outros	324	21
TOTAL	**19.940**	**4.017**

(k) Adiantamento do Tesouro

Refere-se aos recursos recebidos do Tesouro, cujo fato gerador ainda não ocorreu e, portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas. Inclui recursos para todas as fontes de recursos e naturezas de despesas necessárias a suportar atividades da Empresa, incluindo, além das despesas obrigatórias, as demais despesas.

	30.09.2024	31.12.2023
Adiantamento do Tesouro - Pessoal	0	0

(l) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Férias a Pagar e Encargos são reconhecidos como passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. Embora seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os descontos dos Empréstimos e Financiamentos (Consignados dos empregados AMAZUL), são repassados às instituições financeiras consignatárias, conforme Lei nº 10.820 de 17 de dezembro de 2003.

O aumento verificado nas obrigações trabalhistas e previdenciárias em 30 de setembro de 2024 se refere basicamente à Provisão de 13º Salário e seus encargos (INSS/FGTS) que, no encerramento do exercício haviam sido pagos; por outro lado houve redução do IRRF, devido pagamento do 13º Salário no final de 2023.

Composição das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

Discriminação	30.09.2024	31.12.2023
Férias a Pagar	28.315	27.655
Salários a Pagar	16.979	17.243
Encargos sobre Férias (INSS/FGTS)	10.076	9.855
INSS a recolher	7.365	7.395
IRRF a recolher	7.377	10.944
13º Salário a Pagar	15.827	0
Encargos sobre 13º (INSS/FGTS)	5.636	0
FGTS a recolher	1.738	2.615
Empréstimos e Financiamentos (Consignado)	975	886
Pensão Alimentícia	149	162
Outras	24	0
Soma	**94.461**	**76.755**

(m) Obrigações tributárias e contribuições

São tributos retidos de acordo com a legislação vigente, basicamente a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012 (COSIRF), Instrução Normativa RFB nº 971/2009 (INSS), Lei Complementar nº 116/2003 (ISS), além de CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e outros Tributos e Contribuições a Recolher.

Com a implementação da DCTFWEB a partir de janeiro/2024, os débitos de COSIRF são recolhidos no mês subsequente às retenções realizadas nos pagamentos aos fornecedores, o que não ocorria até 31.12.2023, quando eram recolhidos aos cofres públicos através de DARF gerado no Sistema

Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e juntamente com o pagamento aos fornecedores.

Discriminação	30.09.2024	31.12.2023
Cosirf - Retenções na fonte do IR, CSLL, COFINS e do PIS	986	0
INSS retido na fonte	204	0
ISS retido na fonte	43	0
Cide a Recolher	0	0
Outros Tributos e Contribuições a Recolher	60	0
Soma	**1293**	**0**

(n) Outras Contas a Pagar

Representado basicamente por Diárias a Pagar.

Discriminação	30.09.2024	31.12.2023
Diárias a Pagar	207	9
Outras	2	0
Soma	**209**	**9**

(o) Subvenção para Investimentos do Tesouro

São os recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos, assim compostos:

- Subvenções para investimento em **bens de terceiros** – Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeadas com créditos recebidos, GND (Grupo de Natureza de Despesas) 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – PNM, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PROSUB e pelo Programa Nuclear Brasileiro - PNB. Após a sua regular liquidação os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR)** dos projetos e créditos.

- Subvenções para aplicação em **ativos próprios** – São recursos oriundos do Tesouro Nacional, relacionados aos ativos imobilizados que foram adquiridos pela Companhia, até 31 de dezembro de 2017, sendo reconhecidos como receita (Receitas de Investimento) ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 - R1).

A movimentação da conta de Subvenção é composta da seguinte forma:

Discriminação	Saldo 31.12.2022	Adições	Baixas/ Depreciação/transf.	Saldo 31.12.2023	Adições	Baixas/ Depreciação/transf.	Saldo 30.09.2024
Bens de Terceiros	154.794	121.302	(33.247)	242.849	125.410	(166.597)	201.662
Ativos Próprios	18.951	-	(587)	18.364	0	(522)	17.842
Soma	**173.745**	**121.302**	**(33.834)**	**261.213**	**125.410**	**(167.119)**	**219.504**

(p) Provisões para Contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se uma taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões para riscos prováveis são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

Composição das Provisões para Contingências:

Discriminação	Saldo 31.12.2023		Adições		Baixas		Saldo 30.09.2024	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Provisões para Riscos Prováveis Trabalhistas	6	1.869	6	3.519	6	2.291	6	3.097
Provisões para Riscos Prováveis Cíveis	1	66	1	24	0	0	2	90
TOTAIS	**7**	**1.935**	**7**	**3.543**	**6**	**2.291**	**8**	**3.187**

A empresa também possui outras contingências classificadas pelos seus assessores jurídicos como possíveis, para as quais não são constituídas provisões contábeis, distribuídas da seguinte forma:

Discriminação	Saldo em 31.12.2023		Adições		Baixas		Saldo em 30.09.2024	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Causas Possíveis Trabalhistas	25	4.977	28	1.832	8	2.342	45	4.467
Causas Possíveis Cíveis	-	-	1	37	-	-	1	37
Dissídios Coletivos - Risco Possível	-	-	-	-	-	-	0	0
Total	**25**	**4.977**	**29**	**1.869**	**8**	**2.342**	**46**	**4.504**

(q) Capital Social

O Capital Social inicial da AMAZUL no valor de R$ 53.500,00, foi formado pela versão do patrimônio cindido da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de 19 de fevereiro de 2013, sendo R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), representado por bens móveis e R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em disponibilidades financeiras, para atender ao disposto no art. 80 da Lei nº 6.404, de 1976.

Em 31.12.2020 e 31.12.2021, foram registrados a capitalização do montante de R$ 24.062 mil e R$ 1.761 mil, respectivamente, oriundos de recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital). A aprovação foi efetivada pelas AGE's (Assembleia Geral Extraordinária) nº 20 de 28 de julho de 2021 e nº 22 de 14 de abril de 2022.

Conforme aprovado pelas AGE (Assembleias Gerais Extraordinárias) nº 26 de 18 de abril de 2023 e nº 30 de 19 de abril de 2024, houve a capitalização de R$ 704 mil e R$ 1.253 mil respectivamente,

referente recursos recebidos da UNIÃO, que estavam contabilizados na rubrica AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

Assim sendo, o Capital Social da AMAZUL passou a ser de R$ R$ 27.834.431,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais), dividido em 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

	30.09.2024	31.12.2023
Capital Social	27.834	26.581

(r) Prejuízos Acumulados

Abaixo, a composição dos Prejuízos acumulados:

Discriminação	30.09.2024	31.12.2023
Saldo 31.12.2023		**(36.116)**
Prejuízo do período de 9 (nove) meses findo em 30.09.2024	(13.848)	
PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 30.09.2024	**(49.964)**	

(s) Recursos para Aumento de Capital

Os recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC desde 01 de janeiro de 2018, tendo em vista manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) Parecer SEI nº12/2018/GESIE/COPAR/SUPEF/STN-MF, e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018.

Abaixo, saldo dos recursos recebidos em 2024:

	30.09.2024	31.12.2023
Recursos para Aumento de Capital	303	1.253

A proposta de aumento de Capital com os recursos recebidos em 2023 no valor de R$ 1.253.218,00, foi aprovada pela AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de 19 de abril de 2024 – ATA nº 30, passando o capital social de R$ 26.581.213,00 para R$ 27.834.431,00, dividido em 53.500 ações, Nota (q).

(t) Despesas Operacionais

Referem-se às despesas de pessoal e custeio para a manutenção das atividades da empresa.

A redução de Despesas Gerais e Administrativas deriva-se principalmente pela redução nas despesas com CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) pelo pagamento de Contratos com o Exterior; riscos trabalhistas; Diárias, Locomoção e Congressos ; e, por outro lado, houve um incremento nas despesas de manutenção comunicação e de apoio administrativo, destacando-se as despesas com a Fundação Estudos do Mar (subsídios ao planejamento estratégico)=R$ 199,4

mil, com ERP-Benner=R$ 287,2 mil , Fundação Instituto de Administração (pesquisa salarial)=R$150,5 mil e Fundação Getúlio Vargas (Gestão de Custos e Precificação)=R$255,0 mil

Houve aumento nas despesas com pessoal, basicamente pelo ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) de 2023, com reajuste nos salários dos empregados de (5,33% + 0,91%), adicionado de 1% relativo ao Plano de Cargos, Remuneração e Carreira (PCRC) anual, além de contratações havidas no período.

Discriminação	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Despesas Gerais e Administrativas	(8.639)	(11.247)	(4.510)	(5.352)
Despesas com Pessoal	(327.450)	(302.519)	(108.304)	(102.429)
Soma	**(336.089)**	**(313.766)**	**(112.814)**	**(107.781)**

(u) Outras Receitas/Despesas

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

Houve aumento no valor da receita de pessoal no período findo em 30 de setembro de 2024 em face do aumento da despesa de pessoal citado na nota acima. A receita de custeio acompanhou as despesas correspondentes.

As Receitas de Investimentos conforme **Nota (o):** Subvenções para aplicação em Ativos Próprios, são as receitas reconhecidas ao longo do período da vida útil dos bens e na mesma proporção de sua depreciação, de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07-R1).

Discriminação	Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em	
	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023
Receita de Investimento–Subvenções Ativos Próprios	361	459	114	133
Receita de Custeio	7.909	8.311	3.212	3.816
Receita de Pessoal	313.902	285.959	101.408	93.162
Soma	**322.172**	**294.729**	**104.734**	**97.111**

(v) Prejuízo do Exercício

Conforme nota acima, a Companhia é uma empresa pública dependente, nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e o resultado depende principalmente destes recursos financeiros recebidos.

A **AMAZUL**, é classificada pelo Ministério da Defesa (MD) como Empresa Estratégica de Defesa (EED), habilitada ao RETID (Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa), conforme Portaria nº 1.636/MD/2014, tendo como Produto Estratégico de Defesa o Projeto de Concepção do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear (SCPN) e tem como:

Missão - Desenvolver, transferir e manter tecnologias necessárias ao Programa Nuclear da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos e ao Programa Nuclear Brasileiro, mediante a gestão de pessoas e do conhecimento, a fim de contribuir com a independência tecnológica do País, em benefício de nossa sociedade, e como seu

Lema - "*Tecnologia Nacional em Benefício da Sociedade*".

O prejuízo apresentado é resultante da atual dinâmica de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, pois os recursos recebidos destinam-se, basicamente, ao valor a ser efetivamente desembolsado para despesas de custeio e de pessoal citadas acima e, por força da NBC TG 25 (R2) do Conselho Federal de Contabilidade, a Empresa reconhece as despesas com provisões, notadamente relativas às obrigações trabalhistas, mas não recebe o respectivo crédito da União, tendo em vista que não realizará, de imediato, o seu desembolso; além de ter despesas de depreciações de sua infraestrutura, e também, de ter pagamentos que não afetam o resultado de imediato, tais como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e estoques - valores liquidados e pagos e a apropriar segundo a competência ou o consumo, dentre outros.

	30.09.2024	30.09.2023
Prejuízo do Período de 9 (nove) meses findo em	13.848	19.308

(w) (Acréscimo) das Atividades de Investimento

Refere-se à movimentação das contas de imobilizado/bens móveis em fase de elaboração e intangível. Os bens móveis em fase de elaboração são custeados com créditos, GND 4 – Investimento, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha (PNM), pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e pelo Programa Nuclear Brasileiro (PNB). O acréscimo do Imobilizado é devido basicamente pela aquisição de equipamentos de informática.

	30.09.2024	30.09.2023
(Acréscimo) do Imobilizado	(179)	(731)
(Acréscimo) Bens em Elaboração	41.187	(57.528)
(Acréscimo) Intangível	635	(3)
Soma	**41.643**	**(58.262)**

(x) Subvenção para Investimentos do Tesouro

Trata-se da movimentação da conta de subvenções recebidas pela AMAZUL e destinadas a realização de investimentos – Bens de Terceiros e Ativos Próprios, conforme **Nota (o)**.

	30.09.2024	30.09.2023
Bens de Terceiros	(41.187)	(57.528)
Ativos Próprios	(522)	(447)
Soma	**(41.709)**	**(57.081)**

(y) Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor: Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As aquisições e contratações com partes relacionadas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, "*ressalvados os casos especificados na legislação*", e especialmente a Lei nº 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, que prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível; assim como o Art. 9º do Estatuto Social.

Conforme item 1 – Informações Gerais, a Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, pertencente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, sendo que sua receita é constituída, basicamente, por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de custeio e de pessoal.

As principais transações com partes relacionadas são:

a) Recursos para Aumento de Capital - **Nota (s):** Recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios, estão sendo classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

b) Créditos e Adiantamentos do Tesouro - **Nota (d)** - Créditos a receber do Tesouro, que se referem às despesas e/ou aos investimentos realizados aguardando o recebimento do financeiro e **Nota (k)** – Adiantamento do Tesouro, que se refere aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas de todas as fontes de recursos e naturezas de despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu.

c) Subvenções para investimentos em bens de terceiros - **Nota (o)**: Recursos recebidos do Tesouro Nacional destinados à realização de investimentos em **bens de terceiros** - Referem-se a bens móveis e imóveis em fase de elaboração, que são custeados com créditos recebidos, GND 4 – Investimentos, descentralizados pelo Programa Nuclear da Marinha – **PNM**, pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos – **PROSUB** e pelo Programa Nuclear Brasileiro – **PNB**. Após a sua regular execução, os saldos são transferidos para as **Unidades Gestoras Responsáveis (UGR),** conforme quadro abaixo:

Investimentos em bens de terceiros (executados com)	UGR Responsável	30.09.2024	31.12.2023
COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (Diárias e Passagens)	COGESN	547	824
CPSN - Centro de Projetos de Sistemas Navais (Diárias e Passagens)	CPSN	73	-
CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (Diárias e Passagens)	CTMSP	898	435
DGDNTM - Diretoria Geral do Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (Diárias e Passagens)	DGDNTM	269	-
ITAGUAI Construções Navais S.A.	CTMSP	56.793	98.370
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A	CTMSP	33.114	39.448
Hersa Engenharia e Serviços Ltda	CTMSP	9.425	15.231
CONSBEM Construções e Comércio Ltda.	CTMSP	15.174	13.519
IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear	CTMSP	6.471	9.841
NAVAL GROUP	CTMSP	21.939	9.672
Rutschi Fluid AG	CTMSP	4.638	8.997
Atech Negócios em Tecnologias S.A.	CTMSP	7.554	8.743
CEGELEC CEM	CTMSP	14.257	7.779
AXIMA Concept	CTMSP	15.129	7.706
BK Consultoria e Serviços Ltda.	CTMSP	9.310	6.697
IDOM Consultoria	CTMSP	-	5.203
ADELCO Sistemas de Energia Ltda	CTMSP	3.457	4.172
G4F Soluções Corporativas Ltda	CTMSP	1.010	2.407
Villares Metals S.A.	CTMSP	-	1.963
TECNATOM	CTMSP	-	1.414
Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advogados	CTMSP	3	318
SEBED - Serviços de Engenharia Bernani Diaz Ltda.	CTMSP	256	110
Competitividade LTDA	CTMSP	1.280	-
Creative Events Brazil Exibicoes e Feiras LTDA	CTMSP	35	-
Trade Eventos e Locação MCS LTDA	CTMSP	17	-
AMAV'S Turismo LTDA	CTMSP	13	-
TOTAL		**201.662**	**242.849**

COGESN – Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear:

Subordinada à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha **(DGDNTM)**, é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades do Programa de Desenvolvimento de Submarinos **(PROSUB)**;

CPSN – Centro de Projetos de Sistemas Navais:

Subordinada à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha **(DGDNTM)**, tem o propósito de realizar tarefas técnicas e gerenciais relacionados ao desenvolvimento ou modernização de sistemas navais complexos, especialmente meios navais;

CTMSP – Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo:

Subordinado à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha **(DGDNTM)**, é a executora do Programa Nuclear da Marinha **(PNM)**, cujo objetivo é capacitar o país no domínio dos processos tecnológicos, industriais e operacionais de instalações nucleares aplicáveis à propulsão naval;

DGDNTM - Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha:

Desenvolve e coordena os esforços científicos de interesse da MB e supervisiona a execução do PROSUB e do PNM, a fim de contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval em atividades relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e aos referidos Programas Estratégicos;

ITAGUAI Construções Navais S.A.:

Fabricação e montagem eletromecânica de sistemas do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE, conforme contrato nº 03/2022;

NUCLEP - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.:

Fabricação de parte do protótipo do reator nuclear que está sendo desenvolvido pela Marinha do Brasil. Trata-se do modelo do reator que equiparará o futuro submarino de propulsão nuclear, conforme contrato nº 11/2019;

Hersa Engenharia e Serviços Ltda.:

Serviços das disciplinas de Mecânica, Elétrica, Instrumentação e Equipamentos com fornecimento de mão de obra e materiais no sub-empreendimento denominado PANC, Prédio Auxiliar Não Controlado, que compõem o LABGENE, conforme contrato nº 02/2020;

CONSBEM Construções e Comércio Ltda.:

Execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC) – do Laboratório de Geração Núcleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 03/2021;

IBQN – Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear:

Prestação de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) nas áreas de metal-mecânica, ensaios não destrutivos, auditorias, qualificação e revisão de projetos para itens importantes à segurança Nuclear, conforme contrato nº 02/2021;

NAVAL GROUP:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 13/2021;

Rutschi Fluid AG:

Refere-se a serviços de consultoria para maturidade técnica de bombas centrífugas, conforme contrato nº 10/2022;

Atech Negócios em Tecnologias S.A.:

Prestação de serviço de consultoria, a fim de contribuir para o ganho de maturidade técnica dos Sistemas de Controle da PNE do SCPN. Termo de Contrato nº 05/2023;

CEGELEC CEM:

Serviço técnico especializado de análise de projetos básicos de engenharia do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 14/2021;

AXIMA Concept:

Prestação de serviço de coordenação e de serviço técnico especializado de análise de Projeto Básico do HVAC do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica-LABGENE, conforme contrato nº 15/2021;

BK Consultoria e Serviços Ltda:

Prestação de serviço de apoio técnico especializado de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), conforme contrato nº 01/2023;

IDOM Consultoria Ltda.:

Serviço de consultoria para o ganho de maturidade técnica da blindagem primária e secundária da Planta Nuclear Embarcada (PNE) do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear, conforme contrato nº 08/2022;

ADELCO Sistemas de Energia Ltda.:

Serviço de consultoria para o ganho de maturidade técnica dos quadros elétricos, conforme contrato nº 13/2022;

G4F Soluções Corporativas Ltda:

Prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear, conforme contrato nº 04/2022;

Villares Metals S.A.:

Fornecimento de barras de aço *Maging*, conforme contrato nº 16/2022;

TECNATOM S.A.:

Prestação de serviços de elaboração de projeto e fornecimento de painéis elétricos classe nuclear (1E) e painéis sísmicos classe não nuclear (N1E) a serem instalados no Prédio Auxiliar Não Controlado (PANC), conforme contrato nº 19/2022;

Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Advogados:

Serviços de assessoria jurídica nas fases de negociação e contratação com as empresas Itaguaí Construções Navais ("ICN"), Naval Group, Engie Axima e Cegelec CEM; conforme contrato nº 11/2020.

SEBED - Serviços de Engenharia B Ernani Diaz Ltda.:

Prestação de serviço de verificação técnica independente nas áreas de engenharia mecânica e engenharia civil, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme contrato nº 10/2023;

Competitividade LTDA:

Prestação de serviços remanescentes de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra em dedicação exclusiva para as atividades de desenvolvimento do Submarino Convencional com Propulsão Nuclear Brasileiro-**SCPN**, conforme contrato nº 05/2024;

Creative Events Brazil Exibições e Feiras LTDA:

Contração de Área com Montagem de Estande Padrão e itens obrigatórios para a Participação da Amazul na Laad Security And Defense 2024;

Trade Eventos e Locações LTDA.:

Prestação de Serviço de Locação de poltronas e cadeiras; e

Amav's Turismo LTDA EPP:

Locação de Vans Executivas para Evento Corporativo realizado no CEA (Centro Experimental de Aramar).

(z) Evento Subsequente NBC TG-24 – CPC 24

Da data do fechamento do trimestre até a data de autorização destas demonstrações contábeis não ocorreu nenhum evento enquadrado pelas normas de contabilidade como subsequente.

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
CPF 905.646.007-25

CIRO MOCHIKAWA
Contador - CRC/SP 1SP 092004/O-5
CPF 414.425.988-91